

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00028/2025

Disponibilização: 28/05/2025 às 12h00m

### PORTARIA Nº 28/2025/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento da advogada **Vanessa do Carmo Ferreira Jenuário** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará

**A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão proferida de ID 5967056, nos autos do Pedido de Providências nº 0001221-78.2025.2.00.0806 (PJeCOR);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **VANESSA DO CARMO FERREIRA JENUÁRIO (OAB/CE nº 49.012)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0001221-78.2025.2.00.0806.

**Parágrafo único.** Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DJeA de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADAstro DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

#### Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/130762> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

